



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 236/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da
Constituição Federal, e

Considerando o Processo Administrativo nº 4033/23, de 29/06/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea "b" e "e", Artigo 2º, combinado com Inciso III, artigo 3º, e a Lei Municipal nº 1.673/23, de 10/02/2023, art. 1º e art. 2º, o CONTRATO ADMINISTRATIVO de prazo determinado, da profissional abaixo citada, a qual ocupa o cargo de Professor I dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para o período compreendido que se segue.

NOME	CARGO	Período
TAMARA MARIA SOARES ELER	PROFESSOR I DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	18/07/2023 ATÉ 30/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 084
EM 28/8/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Ghovrend de Faria
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925